



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
COMISSÃO TÉCNICA PARA A MATERIALIZAÇÃO DO COMPROMISSO
POLÍTICO PARA UM DIÁLOGO NACIONAL INCLUSIVO



Maputo, 2025





Sua Excelência
DANIEL FRANCISCO CHAPO
Presidente da República de Moçambique

1. Enquadramento Legal

O diálogo nacional é regulado pela lei n. 1/2025 de 11 de Abril que aprovou o Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo subscrito em de Março de 2025 entre o Governo e os Partidos Políticos com assento na Assembleia da República, nas Assembleias Provinciais e nas Assembleias Autárquicas e pelo Decreto Presidencial n. 17/2025 que aprova o Regulamento da Organização e Funcionamento da Comissão Técnica criada para a materialização do compromisso político para o dialogo nacional inclusivo

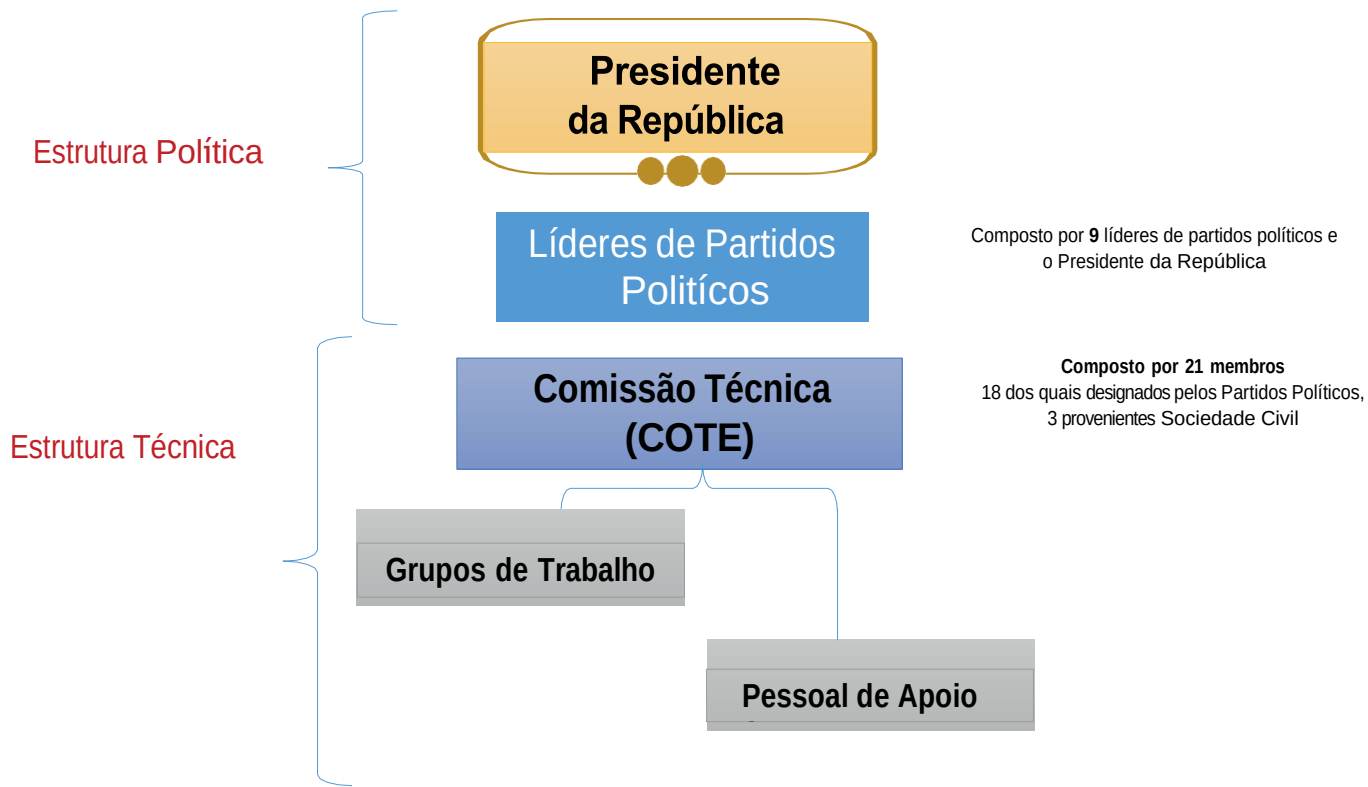
2. Liderança

- » A direcção do processo conducente a materialização do compromisso político para um diálogo nacional inclusivo é liderada por Sua Excelência Daniel Francisco Chapo, Presidente da República, em articulação com Suas Excelências Presidentes e/ou Dirigentes dos Partidos signatários.





3. Organização



4. Objecto do Diálogo

O presente Compromisso Político tem como objectivo principal estabelecer os princípios e directrizes para um diálogo nacional inclusivo com vista ao estabelecimento de acordos relativos a aspectos de revisão constitucional e governação:

1. Revisão constitucional:

- ⌘ Reforma do Estado (sistema político, os poderes do Presidente da República, despartidarização das instituições do Estado, descentralização e desconcentração política, económica e financeira);
- ⌘ Reforma do sistema de justiça (mecanismo de indicação dos titulares dos órgãos da justiça e respectiva independência financeira e administrativa); e
- ⌘ Reforma do sistema eleitoral (definição de um novo modelo, composição dos órgãos da administração eleitoral, legislação eleitoral, órgãos de justiça eleitoral, entre outros aspectos que contribuam para a integridade de todo o processo eleitoral).

2. Governação:

- ⌘ Reforma fiscal incluindo do IVA, aprovação da lei do referendo e lei da acção popular;
- ⌘ Aprimorar o sistema de defesa e segurança com vista a consolidar forças republicanas, apartidárias e profissionais;
- ⌘ Reforma e modernização da Administração Pública incluindo a qualidade e quantidade dos serviços prestados pelo Estado, bem como, a política de emprego e geração de renda;
- ⌘ Reforma da política de exploração dos recursos naturais com o objectivo de incrementar os benefícios do Estado, das províncias e das comunidades onde os recursos são explorados incluindo a problemática do processamento nacional de tais recursos;
- ⌘ Reconciliação e unidade nacional (formação de Estado inclusivo), discussão do sistema de pensões dos antigos combatentes da RENAMO, inclusão económica, mecanismos de prevenção e gestão de conflitos ao nível local, provincial e nacional, entre outros); e
- ⌘ Adopção de medidas de inclusão económica, com enfoque para a juventude, as mulheres e as pessoas com deficiência, entre outros grupos bem como o fomento da habitação e emprego.



5. Princípios Orientadores

- » Primazia do Estado de Direito Democrático
- » Respeito pelos direitos fundamentais, pela unidade nacional, inclusão e reconciliação efectiva entre os moçambicanos
- » Priorização do bem-estar, justiça social e transparência
- » Construção de consensos em torno das soluções a serem propostas
- » Interseccionalidade
- » Igualdade e equidade
- » Equilíbrio de género
- » Justiça Transparência
- » Liberdade
- » Participação
- » Publicidade
- » Não causar danos
- » Legalidade

6. Valores

Cultura de paz «

Respeito pelo pluralismo
e diversidade «

Cidadania «

Equilíbrio de género «

Tolerância «

Reconciliação «

Honestidade «

7. Igualdade de Género como Princípio Transversal

O Diálogo Nacional Inclusivo irá assegurar que mulheres e homens participem em condições de equidade e igualdade, de modo a permitir que suas prioridades e aspirações estejam reflectidas nos resultados. Para esse fim, a igualdade de género será tratada como um princípio transversal, presente em todas as fases, metodologias e mecanismos do processo.

Na prática, este princípio será operacionalizado através de:

- Garantia da participação de mulheres nos Grupos de Trabalho, nas sessões de auscultação, nas mesas redondas e em todas etapas do diálogo sem limite máximo, permitindo a paridade ou maior representação feminina.
- Desagregação sistemática de dados por sexo, idade e deficiência, permitindo análises inclusivas e orientadas para a equidade.
- Definição e aplicação de indicadores sensíveis ao género para acompanhar a participação, a influência e os resultados do Diálogo.



8. Papel dos Líderes dos Partidos Signatários do Compromisso

- » Coadjuvar o Presidente da República na Liderança do Diálogo Nacional Inclusivo
- » Dirigir reuniões, palestras, entre outros eventos em coordenação com a Comissão Técnica
- » Aprovar os grupos de trabalhos propostos pela Comissão Técnica
- » Contribuir na mobilização de recursos necessários para o funcionamento da Comissão Técnica e dos Grupos de Trabalho, através do Estado, da Sociedade Civil, Sector Privado e dos parceiros de cooperação;
- » Apreciar e aprovar as propostas e recomendações harmonizadas pela Comissão Técnica
- » Supervisionar as atividades das Comissão Técnica e garantir seu cumprimento dentro dos prazos estabelecidos



9. Competências da Comissão Técnica

Compete a Comissão Técnica:

- » Materializar o compromisso político para um Diálogo Nacional inclusivo;
- » Propor às lideranças os Grupos de Trabalho que serão constituídos para produzir propostas e recomendações sobre cada uma das prioridades referidas na cláusula primeira do “Compromisso Político para Um Diálogo Nacional Inclusivo”;
- » Contratar consultores ou estabelecer parcerias com instituições competentes para a elaboração dos termos de referência de cada Grupo de Trabalho;
- » Supervisionar as actividades dos Grupos de Trabalho e garantir que tais actividades sejam realizadas dentro do período estabelecido para o efeito;
- » Discutir e aprovar as propostas e recomendações dos Grupos de Trabalho e submetê-las às Lideranças para a sua aprovação e posterior remessa à Assembleia da República pelo Presidente da República; e
- » Seleccionar o pessoal de apoio, cabendo, no entanto, ao Estado garantir os recursos materiais indispensáveis à realização das actividades previstas no Compromisso Político, incluindo um espaço neutro para a realização das actividades da Comissão.



10. Funções da Comissão Técnica

No exercício das suas competências, constituem, entre outras actividades a desenvolver pela Comissão Técnica, as seguintes:

- » Operacionalizar o Plano de Acção para a Implementação do Compromisso Político;
- » Assegurar a inclusão e o envolvimento de todas as forças vivas da sociedade no processo de diálogo nacional;
- » Realizar auscultação pública ao nível nacional e na diáspora sobre as matérias objecto do Compromisso Político;
- » Promover debates públicos ao nível nacional e na diáspora sobre as matérias objecto do Compromisso Político;
- » Promover palestras com personalidades de reconhecido mérito e experiência, incluindo peritos internacionais;
- » Realizar pesquisa bibliográfica e documental sobre as matérias abrangidas pelo Compromisso Político; e
- » Efectuar deslocações para dentro e fora do país em visitas de estudo, recolha de experiências e melhores práticas sobre a matéria.

- » Realização de avaliação documental nas áreas do Compromisso Político e elaboração de guião para as consultas
- » Criação da iniciativa “Painel do Cidadão”, recorrendo a uma amostra representativa de cada uma das províncias
- » Organização de Mesas Redondas e Fóruns temáticos da sociedade civil para consulta e produção de manifestos e documentos de posição sobre as temáticas do Diálogo
- » Organização de consultas à diáspora
- » Utilização de meios de comunicação (Rádio e TV) para divulgar e aumentar a participação dos cidadãos, através de linhas abertas, debates radiofónicos, peças televisivas
- » Criação de Podcast para maior expansão do diálogo
- » Uso de redes sociais para assegurar a participação de diferentes segmentos sociais no diálogo
- » Criação de plataforma digital para participação e interacção com os cidadãos
- » Utilização de SMS e inquéritos de participação dos cidadãos
- » Utilização de influenciadores digitais para produzir conteúdos direccionados para o diálogo nacional
- » Desenvolver indicadores sensíveis ao género
- » Análise estruturada de género sobre exclusão e conflito

11. Acções a Desenvolver

12. Grupos de Trabalho



- a) Assuntos Constitucionais;
- b) Assuntos Eleitorais;
- c) Assuntos Fiscais;
- d) Assuntos Económicos;
- e) Administração Pública e Despartidarização;
- f) Recursos Naturais;
- g) Defesa e Segurança;
- h) Justiça;
- i) Reconciliação e Unidade Nacional; e
- j) Descentralização e Desconcentração.

Actividades dos Grupos de Trabalho

Actividades a serem desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho:

- a) Operacionalizar as acções da sua área temática;
- b) Realizar pesquisa bibliográfica e documental sobre as matérias abrangidas pelo Compromisso Político;
- c) Produzir análises e pesquisas nas suas diferentes formas; e
- d) Apresentar relatórios mensais de progresso, com propostas e recomendações, para apreciação da Comissão Técnica.

Na composição dos Grupos de Trabalho será observado o princípio da igualdade de gênero

13. Métodos De diálogo

- » Reuniões Públicas com um público diversificado
- » Sessões Temáticas com grupos especializados
- » Encontros individualizados com personalidades proeminentes
- » Sessões virtuais
- » A Comissão está aberta a colher propostas e iniciativas de pessoas singulares e colectivas

14.Meios do diálogo

Encontros presenciais «

Encontros Virtuais «

Debates nos órgãos de «
comunicação social e
plataformas digitais

15. Etapas do Diálogo



Primeira Etapa

Auscultação Pública, Revisão da Literatura e estudo do direito comparado

Setembro -
Novembro 2025



Quarta Etapa

Construção de Consensos e elaboração de propostas de acordos

Julho - Outubro 2026



Segunda Etapa

Elaboração de propostas com base na Sistematização do material recolhido na auscultação e na análise da literatura pelos grupos de trabalho

Dezembro - Março 2026



Quinta Etapa

Submissão das propostas dos acordos aos signatários para apreciação, aprovação e assinatura

Novembro -
Dezembro 2026



Terceira Etapa

Debate público em torno das propostas

Abril - Junho 2026



Sexta Etapa

Submissão das propostas legislativas a Assembleia da República pelo Presidente da República

Janeiro - Abril 2027

Em todas fases do diálogo nacional, peritos, especialistas e personalidades proeminentes poderão ser convidadas a se pronunciar em áreas da sua especialidade, experiência ou domínio

16. Fontes de informação para o diálogo

- » Reuniões
- » Pesquisa bibliográfica
- » Visitas de estudo
- » Contribuições recebidas de pessoas colectivas e singulares
- » Mesas redondas
- » Programas Radiofónicos e televisivos
- » Podcast
- » Redes sociais

17. Processo de decisão

- » Decisões são tomadas por consenso e na falta deste por uma maioria de 3/4

18. Grupos Alvos

Partidos Políticos	«
Sociedade civil	«
Organizações sócio-profissionais	«
Jovens	«
Mulheres	«
Camponeses	«
Academia	«
Agentes Económicos	«
Confissões religiosas	«
Líderes tradicionais e comunitárias	«
Combatentes	«
Desmobilizados	«
Moçambicanos residentes na diáspora	«
Operários	«
Funcionários públicos	«
Vendedores informais	«

19. Níveis de Diálogo

- » Nível central
- » Provincial, Distrital e na Diáspora
- » A Comissão Técnica organizada em Brigadas irá deslocar-se às províncias e à diáspora em cada etapa do diálogo



20. GARANTIAS

As Partes Signatárias:

- Comprometem a agir de boa-fé e a adoptar as medidas necessárias para que as soluções acordadas sejam implementadas de forma prática, eficiente e equitativa, levando em consideração as necessidades mais urgentes da sociedade.
- Reafirmam o seu compromisso com a paz social, o diálogo, a justiça e a estabilidade política, sendo estes elementos essenciais para o desenvolvimento de um ambiente propício à reconciliação nacional e ao progresso económico e social do país.
- Comprometem-se a monitorar e fiscalizar o cumprimento integral do presente Compromisso Político bem como dos

Acordos que virem a ser estabelecidos a respeito dos aspectos referidos na cláusula primeira do mesmo.

- Comprometem-se, sempre que a Assembleia da República, eleger personalidades que implica a representação das Bancadas Parlamentares, respeitar os princípios da representatividade e proporcionalidade.

- Têm os mesmos deveres e direitos e comprometem-se a criar um ambiente que permita que cada participante tenha liberdade para dar a sua contribuição livre de quaisquer restrições materiais ou psicológicas.

- Comprometem-se a solicitar a observação nacional, sempre que necessário, por consenso das partes.



21. Monitoria e Avaliação

O processo de Diálogo Nacional Inclusivo será monitorado e avaliado, trimestralmente, ou extraordinariamente sempre que necessário pelas Partes Signatárias para garantir o cumprimento do cronograma e os ajustes necessários às prioridades definidas.

Na monitoria, os dados serão desagregados por sexo, idade e deficiência, analisando como as normas de gênero moldam a participação e as prioridades